

DECRETO Nº. 150/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 086/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 046/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição de kits para bebês em atendimento ao Projeto Gestante, adjudicado às empresas:

- IRACY PEDRO DA COSTA - EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de setembro de 2013.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0338 Página: 36 Ano: II
Data: 27/09/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 82D75869